



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA

REQUERIMENTO INFORMAÇÃO Nº , DE 2013

(da Sra. PERPÉTUA ALMEIDA)

Requer à Ministra do Meio Ambiente a respeito de denúncia biopirataria envolvendo organizações indígenas.

Senhor Presidente,

Requeiro com base no art. 50, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas à Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente informações pertinentes às medidas adotadas pelos órgãos relacionados ao Ministério referentes a denúncia que a ONG Arte, Meio Ambiente, Educação e Idosos (Amei) teria praticado ações de bioriataria Terra Indígena Kaxinawá do Baixo Rio Jordão (AC).

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA

Reproduzo aqui matéria jornalística onde divulga-se a possibilidade de ações ilícitas diante de caso de biopirataria em terras indígenas no Estado do Acre. Buscando a aferição da denúncia, requeiro ao órgão competente a necessária informação.

“<http://oglobo.globo.com/pais/na-amazonia-uma-disputa-entre-consul-ibama-pelo-livro-sagrado-7862194#ixzz2Pc9Av2ig>

A ação de uma ONG baiana, presidida pelo cônsul honorário da Holanda em Salvador, numa terra indígena no Acre, quase na fronteira com o Peru, pôs o Ibama em alerta e se transformou em mais um rumoroso episódio de suspeita de acesso ilegal ao patrimônio genético da biodiversidade brasileira. Em jogo, o conteúdo de um livro da etnia Kaxinawá, com a linguagem e as receitas xamânicas relacionadas a 516 ervas medicinais, que teriam o poder de curar 386 tipos de doenças tropicais, especialmente provocadas pelo contato entre o homem e outros animais.

O caso remonta ao ano de 2010, quando o etnomusicólogo brasileiro Ricardo Pamfilio de Souza, financiado pela ONG Arte, Meio Ambiente, Educação e Idosos (Amei), entrou em contato com o pajé Augustinho, da Terra Indígena Kaxinawá do Baixo Rio Jordão (AC), uma das onze áreas oficialmente povoadas pela etnia em solo brasileiro. O Brasil tem cerca de 6 mil índios Kaxinawá. Outros 4 mil vivem no Peru.



CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA

Da conversa entre o visitante e o pajé, surgiu o projeto para publicar um livro, em língua nativa, cujo objetivo seria preservar a cultura e o Hâtxa Ruin — a língua dos Kaxinawá. Ocorre que, para “preservar a linguagem escrita”, Panfilio diz que o pajé Augustinho escolheu justamente o conteúdo secular das receitas xamânicas, o “Livro Vivo dos Kaxinawá”, um tesouro da biodiversidade amazônica que, inclusive, já foi alvo de estudos e publicações de botânicos brasileiros, mas com anuênciam do Conselho de Gestão do Acesso ao Patrimônio Genético (Cgen), presidido pelo Ministério do Meio Ambiente.

A Funai informa que não mediou o acordo entre a Amei e os Kaxinawá e que a comunidade não se beneficiou da ação. Para o Ibama, o livro “pode conter um conjunto de ‘senhas’ para usos de plantas medicinais brasileiras, potencialmente úteis à saúde humana e cobiçadas pela indústria farmacêutica mundial”.

Após mais de um ano de investigação, Pamfílio e Hans Joseph Leusen, empresário de 73 anos, cônsul honorário da Holanda em Salvador e presidente da Amei, foram multados, no ano passado, em R\$ 100 mil, sob a acusação de usar o conhecimento tradicional para prospectar, ilegalmente, plantas com potencial uso comercial. Ambos tiveram acesso ao conteúdo do “Livro Vivo”, sendo que os originais continuam na aldeia.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA

Em 2011, durante operação do Ibama no Baixo Rio Jordão, o pajé Augustinho afirmou, de acordo com relatório da investigação ao qual o GLOBO obteve acesso, que Pamfilio teria armazenado informações em seu notebook com a intenção de produzir dois livros, um de ensino vegetal e outro, o “Livro Vivo”, que seria composto por relatos feitos na floresta pelo próprio pajé, apresentando as plantas e seus respectivos usos. Em meados de 2012, com fortes dores abdominais, o pajé Augustinho caminhou para floresta em um ritual de morte. Hoje, a publicação está embargada.

“Leusen e Panfilio desenvolveram ardiloso mecanismo para obterem dados do conhecimento tradicional associado do povo Kaxinawá, mediante sutil aliciamento de seu pajé, com vistas a terem posse de informações peculiares sobre como e para quais finalidades devem ser utilizadas espécies da flora brasileira, em evidente bioprospecção”, pontua trecho do relatório de investigação.

Mas o Ibama não conseguiu provar se houve transferência do conhecimento absorvido pela Amei para agentes de dentro ou de fora do Brasil. Pamfilio e Leusen recorreram das autuações, e o processo administrativo no Ibama será julgado nos próximos dias. O cônsul holandês demonstra revolta com a ação do Ibama, que classifica como equivocada.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA

— Esse processo já me custou uma fortuna de advogados por uma coisa que nós não fizemos. Nós não fizemos nada de errado e estamos sendo multados. Esse livro é feito pelos índios, e nós iríamos ajudá-los. É completamente diferente (do que o Ibama afirma). Dentro do processo não há prova! Eu sou o cônsul da Holanda, eu plantei 140 mil árvores na Mata Atlântica, eu ajudo idosos na rua e o Ibama vem destruir o meu nome! — protesta Leusen, que admite que a negociação ocorreu sem autorização da Funai: — Vamos ser honestos: quando você pede alguma coisa para a Funai, você não recebe resposta. Nós fomos lá e fomos convidados pelos índios.

A sustentação é corroborada por Pamfílio, ao ressaltar que a Constituição assegura a qualquer pessoa livre acesso à terra indígena, desde que haja convite formalizado pela comunidade.

— Eu comuniquei à Funai o convite dos índios. Não é uma investigação científica de bioprospecção. É um trabalho educacional indígena, cuja língua nativa está se perdendo. Não é acesso aos conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético. Nem eu nem o Hans conhecemos laboratórios ou conversamos com laboratórios. Eu só quero concluir o meu trabalho — afirma Pamfílio.

Questionado, o Ibama sustentou a versão do relatório: “temos uma reunião de provas obtidas ao longo de meses de investigação que fornecem a materialidade necessária aos processos instaurados de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA

penalização”. O resultado da apuração foi encaminhado ao Ministério Público Federal, mas, como é uma infração administrativa, processo no MPF foi arquivado.”

Como visto, é um assunto sensível que merece deste Parlamento informações precisas.

Sala das Sessões, de 2013.

**Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC**